

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202204/0223

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

O Previsto no artigo 28º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pampilhosa da Serra, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 6, de 10 de janeiro de 2022, nomeadamente:

a) Coadjuvar o chefe de departamento na definição das políticas municipais, no âmbito das

áreas de atividade setoriais;

b) Prestar apoio aos Órgãos do Município;

c) Dirigir o pessoal que lhe está afeto;

d) Promover a execução de obras municipais e a segurança da circulação pedonal e rodoviária

do Concelho com eficiência, eficácia e qualidade;

e) Acompanhar e fiscalizar a realização de empreitadas, aquisição de bens e prestação de

Conteúdo Funcional: serviços no âmbito das atribuições da Divisão;

f) Prestar o apoio logístico às atividades dos serviços municipais procedendo à manutenção

de edifícios e de instalações municipais;

g) Colaborar com as entidades delegadas a operar na prestação de serviço público no âmbito

da gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais

e de recolha de resíduos sólidos urbanos de modo a garantir a satisfação do munícipe;

h) Promover a execução de obras municipais no âmbito do sistema de recolha de águas

pluviais;

i) Promover a monitorização e gestão das praias fluviais do concelho;

j) Promover a qualidade do ambiente no Município.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura preferencial em Engenharia Civil, ou em outra área integrante da atividade em causa

Os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições cometidas à Unidade em causa, bem como de comportamento organizacional. Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho. Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha.

Perfil: Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública de seleção.

A — Avaliação curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

a) Habilitações académicas ao nível de qualificação certificado por entidades competentes;

b) Formação profissional considerando-se as áreas de formação e

aperfeiçoamento profissional relevantes para o cargo, devidamente certificada ou comprovada, obtida a partir de 2011. Se a duração das ações de formação estiver traduzida em dias, far-se-á a conversão em horas, sendo 1 dia de formação igual a 7 horas;
c) Experiência profissional, exercício de funções públicas em carreira ou categorias da função pública;

Serão considerados e ponderados, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HAB); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP).

A1 - A habilitação académica (HAB), onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

Valorização das habilitações literárias:

- a) Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Engenharia Civil – 20 valores.
- b) Licenciatura em Engenheiro Civil – 18 valores.
- c) Outras Licenciaturas – 10 Valores.

A2 - A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Valorização da formação profissional:

- a) Mais de 127 horas – 20 valores;
- b) Entre 99 horas e 126 horas – 18 valores;
- c) Entre 71 horas e 98 horas – 16 valores;
- d) Entre 43 horas e 70 horas – 14 valores;
- e) Entre 14 horas e 42 horas – 12 valores;
- f) Inferior a 14 horas – 10 valores;

A3 - A experiência profissional (EP), com incidência no exercício de funções públicas em carreira ou categorias da função pública.

Valorização da experiência profissional:

- a) Superior a 14 anos – 20 valores;
- b) Superior a 12 anos – 18 valores;
- c) Superior a 8 anos – 16 valores;
- d) Superior a 5 anos – 14 valores;
- e) Até 5 anos – 10 valores;

Métodos de Selecção a Utilizar:

A4 - A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP*2)/4$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HAB = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;

B – Entrevista pública: Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, sendo avaliados segundo os seguintes níveis classificativos:

- Qualidade da Experiência; (QE)
 - Interesse e motivação profissional; (IMP)
 - Sentido crítico; (SC)
 - Capacidade de liderança e de orientação; (CLO)
 - Capacidade de expressão e de comunicação; (CEC)
- $$EP = QE + IMP + SC + CLO + CEC$$

C - Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EP$$

em que:

CF = Classificação Final;
EP = Entrevista Profissional;
AC = Avaliação Curricular.

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista pública de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

D - Critérios de ordenação preferencial
Em caso de igualdade de classificações finais será tida em conta a melhor classificação obtida na "Experiência Profissional".

Presidente: Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, Diretora de Serviços de Ordenamento do Território da CCDRC;

Vogais:
- António Júlio Veiga Simão, Técnico Superior da Direção de Serviços de Ordenamento do Território da CCDRC;
- Felisberto Neves Pinto, Chefe Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra;

Composição do Júri:

Vogal suplente: Cristina Paula Ventura Antunes; Chefe da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Pampilhosa da Serra.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra	1	Rua Rangel de Lima		3320229 PAMPILHOSA DA SERRA	Coimbra	Pampilhosa da Serra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 7106/2022, Diário da Republica e Diário de Notícias de 08/04/2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, a contar do dia da publicitação na BEP e pelo prazo de 10 dias úteis, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, disponível no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa ou no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-pampilhosadaserra.pt/pages/218>), pode ser entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do horário de atendimento, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Município de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, bem como, candidaturas cujos formulários não estejam devidamente assinados.

Deverão entregar, anexo ao formulário de candidatura, sob pena de a candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com a indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando cópias dos respetivos certificados, sob pena de os mesmos não serem considerados; bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações académicas, onde conste que concluiu a licenciatura e a nota final de licenciatura/mestrado;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional frequentada e mencionadas no curriculum vitae, obtida a partir de 2011;
- d) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira, e ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa.

Os candidatos que sejam funcionários desta Autarquia, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados nas alíneas b) e d) exceto se os mesmos não constarem do respetivo processo individual.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: 235590320 - municipio@cm-pampilhosadaserra.pt

Data de Publicação 2022-04-08

Data Limite: 2022-04-27

Observações Gerais: Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estipulado no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: